



Processo nº 20.743-8/2017
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Aprova macrofluxos processuais e respectivos prazos neles estabelecidos
Relator Nato Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM
Sessão de Julgamento 15-8-2017 – Tribunal Pleno

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 12/2017 – TP

Aprova macrofluxos processuais e respectivos prazos neles estabelecidos.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 30, inciso VI e no artigo 48, § 1º, da Resolução Normativa 14/2007-TCE/MT (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta do Conselheiro Presidente Antonio Joaquim;

Considerando a Resolução Normativa 7/2017-TCE/MT que atualizou os prazos das metas para os processos de Tomada de Contas, Auditoria Operacional e Auditoria de Conformidade para 270 dias;

Considerando a Decisão Administrativa 4/2017-TCE/MT que aprovou os macrofluxos processuais e respectivos prazos; e,

Considerando a necessidade de se estabelecer os prazos entre os setores nos processos de Tomada de Contas, Auditoria de Conformidade e Auditoria Operacional;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar os macrofluxos dos processos abaixo relacionados e os respectivos prazos neles estabelecidos, conforme anexos integrantes desta decisão administrativa:

- a)** analisar e julgar processo de auditoria de conformidade/operacional;
- b)** analisar e julgar Tomada de Contas.



Art. 2º Esta decisão administrativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Participaram da deliberação os Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO e LUIZ CARLOS PEREIRA, e o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro SÉRGIO RICARDO.

Publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 15 de agosto de 2017.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM – Relator Nato
Presidente

(*) Os anexos mencionados nesta Decisão Administrativa poderão ser encontrados no [site www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br), no campo Legislação-Legislação do TCE- Decisão Administrativa.